



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 49

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA DOUTORA GEOVANA FERREIRA DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU, e ainda

Considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria SEI REITO 767/2018 e conforme **Edital DIRFACED Nº 09/2021 de 16/04/2021**, para a realização do Exame de Suficiência da Faculdade de Educação, solicitado pela discente **Luara Vilela Andrade, matrícula 11311CCS034**, do Curso de Graduação em Ciências Sociais;

Considerando aprovação dos membros que compõem a **banca do exame de suficiência** pelo Conselho da Faculdade de Educação, **Prof. Haroldo de Resende (Presidente)**, **Prof. Robson Luiz de França (membro)** e **Prof. Carlos Alberto Lucena (membro)**, conforme a portaria 32 de 13/04/2021;

Considerando o resultado do **Exame de Suficiência realizado no dia 27/04/2021 pela aluna Luara Vilela Andrade, no período de 14h às 17h**, do componente curricular **FACED39601 Políticas e Gestão da Educação**;

Considerando o **resultado da avaliação do Exame de Suficiência**, informado oficialmente em 28/04/2021 às 15h17min, **pelo presidente da banca Prof. Haroldo de Resende**.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Homologar o resultado da avaliação do Exame de Suficiência, realizada em 27/04/2021, pela discente Luara Vilela Andrade, conforme o Edital DIRFACED 09/2021, de 16/04/2021.

RESULTADO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS		
DISCENTE/MATRÍCULA	COMPONENTE CURRICULAR	NOTA/RESULTADO
Luara Vilela Andrade	FACED 39601	44,0
11311CCS034	Políticas e Gestão da Educação	Reprovada

Atenciosamente,

PROFA. GEOVANA FERREIRA DE MELO
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 30/04/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737780** e o código CRC **4B44FE18**.